



LICITAÇÃO URBEL/SMOBI Nº 002/2020 - CC ESCLARECIMENTOS AOS INTERESSADOS – Nº 3

Processo nº. 01-053.490/20-54

Objeto: Serviços e Obras de Urbanização da Rua das Acácias e da Rua Califórnia, no Conjunto Taquaril – Empreendimento n.º 38 do OP 2011/2012.

Assunto: Esclarecimentos da Comissão Permanente de Licitação da Urbel às perguntas de interessados pela Licitação URBEL/SMOBI 002/2020.

Embora a solicitação de esclarecimentos seja intempestiva nos termos do item 5.2 do edital, prestigiando o princípio da transparência, seguem as respostas:

Pergunta 1:

Solicitamos maiores esclarecimentos da comissão técnica sobre a composição de custos que não está clara na documentação apresentada em anexo a este edital. Observamos a planilha de custos e detectamos que não estão inclusos os impostos referentes ao IRPJ E CSLL. Visto que estes tributos não estão inclusos no BDI nem demonstrados nas planilhas de elaboração do custo da obra, gostaríamos de saber onde deverão ser incididos estes tributos para comprovação da elaboração das propostas.

Resposta:

A descrição contida no Apêndice III (BDI) do edital é: “OBS: OS TRIBUTOS IRPJ E CSLL NÃO DEVEM INTEGRAR O CÁLCULO DO BDI”.

O Acórdão TCU 325/2007-Plenário descreve que “os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado ao Contratante”.

Pergunta 2:

A planilha de materiais não está fiel ao projeto apresentado, ou seja, o projeto em execução possui quantitativos e elementos construtivos diferentes dos quantitativos determinados em planilha e descritos o memorial descritivo.

Resposta:

A planilha orçamentária constante do edital foi elaborada considerando as especificações de projeto e todas as especificidades do local onde serão implantadas as obras.

Pergunta 3:

Considerando uma execução em regiões habitadas, não há como efetuarmos deslocamentos de postes sem antes determinarmos ligações provisórias para a comunidade ou relocação de



fiações sem impactos sociais para a execução do objeto (alto risco da comunidade paralisar a obra caso falte energia para a região). Sugerimos adequação de verbas para toda infraestrutura elétrica antes de movimentar os postes de iluminação pública, colocando toda infraestrutura elétrica no escopo de fornecimento da planilha.

Resposta:

Não é previsto na planilha deslocamentos de postes, apenas a instalação completa, onde primeiro é executado toda a instalação dos postes. Após, a Cemig programa a manobra, com data e horário previamente marcados com os afetados, e após removido os postes velhos. Tal procedimento sempre foi feito pela Urbel, com empresa credenciada e seguindo às normas da Cemig, sem nenhum tipo de incidente, portanto não existe a necessidade de modificações na planilha.

Pergunta 4:

Verificou-se grandes divergências entre a posição da rua Califórnia atual (out/2020) com o projeto executivo inicial (abr/2014), sendo de grande importância a desapropriação de terrenos e a revisão das planilhas orçamentárias. Nossa equipe sugere uma paralização do processo licitatório para que a equipe técnica possa revisar projeto e adequar os custos de execução do objeto. Caso deem continuidade à licitação, deve-se efetuar o processo de revisão do escopo de fornecimento do projeto com as atividades necessárias para cenário atual das vias.

Resposta:

Não foram verificadas grandes divergências em relação à locação da via, havendo pequenos acréscimos de construções nestes anos, que não demandam desapropriações, uma vez que o terreno é municipal. Serão necessárias pequenas remoções parciais indenizadas, cujo quantitativo de demolição é previsto em planilha. Lembramos também que no certame há previsão de elaboração de projeto, para ajustes da geometria da via, caso necessário.

Pergunta 5:

Os projetos de serviços públicos não foram detalhados a ponto de se determinar posições de caixas de passagem, poços de visitas, ligações de esgoto das casas ou maiores informações de posicionamento das redes e esgoto e energia elétrica das vias.

Resposta:

Os projetos de esgoto e relocação de serviços públicos constam do Anexo VI do edital. Há ainda previsão de elaboração de projetos em planilha contratual, caso seja necessário para possíveis ajustes.

Pergunta 6:

Temos itens de composição de custos que não estão coerentes com os custos detectados na visita e são importantes para execução das atividades, como por exemplo a compactação do subleito ou aterro, ao qual a via não comporta rolo compactador devido à proximidade das edificações sendo impossível aplicar um custo por m² em uma compactação manual de toda a execução do projeto pelo mesmo valor da compactação por rolo. Outro exemplo são os cortes em terreno no qual a composição do solo da região não permite utilização de máquina retroescavadeira, forçando a contratada a executar todo o serviço de forma manual e elevando



seus custos de execução operacional. Sendo assim solicitamos revisão dos quantitativos junto à licitante vencedora para adequação da planilha objeto desta concorrência pública 002-2020.

Resposta:

Todos os serviços previstos na planilha orçamentária foram detalhados em função dos projetos e dos locais onde serão implantadas as obras, considerando as características particulares e especificidades de relevo e proximidades da comunidade local. Já foi prevista na planilha toda a parte manual, com transporte manual de solo e materiais para a construção, assim como escavação manual e compactação com placa vibratória, inclusive de material de base, onde somente é possível este método executivo. Existe a possibilidade de execução de trechos das vias com máquinas de porte médio, como retroescavadeiras, rolos vibratórios e vibroacabadoras, previstos em planilha, conforme têm sido aplicadas ao longo dos anos pela Urbel, inclusive no próprio Conjunto Taquaril.

Pergunta 7:

A documentação disponibilizada para objeto de implementação das vias, possuem algumas discrepâncias quanto seus conceitos de utilização como sendo para pedestres, veicular ou mista. Porém, nossa equipe consegue compreender a dificuldade em determinar o projeto devido a grande variação segmentadas de trechos, tornando o objeto desta concorrência uma combinação diversificada de vias de passagens.

Resposta:

A própria empresa já informou a dificuldade e entendeu o escopo.

Pergunta 8:

Por fim, a licitante que o objeto desta concorrência pública 002/2020 está com falhas de porte expressivo conforme demonstramos acima, contudo solicitamos à comissão técnica responsável uma avaliação criteriosa dos riscos apontados visando manter o equilíbrio físico financeiro deste empreendimento e caso optem por impugná-la ou adiar sua execução, considerem revisar os métodos de execução para situações de difícil acesso por máquinas de porte elevado (todas as atividades serão manuais), considerando um prazo de execução maior, determinando estes os riscos na composição dos valores planilhados.

Resposta:

Não foram identificadas falhas, conforme respostas acima. Toda a documentação, planilha e projetos embasam a licitação proposta, não havendo modificações ou alterações a se fazer.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2020.

Débora Maria Moreira de Faria
Presidente da Comissão Permanente de Licitação